

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.818/2014**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na EEEFM Bartouvino Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.223/2014 (Processo CEE n.º 002/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartouvino Costa, situada na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, s/n.º, Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 10 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação